



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 objetivando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenham por objeto a execução de ações conjuntas que visem à promoção, proteção e defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes a serem desenvolvidas no ano de 2021, com recursos disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariáiva- FMDCA, junto a pessoas jurídicas, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com este público, segundo as linhas de ação previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pelas Leis nº 12.010/09 e 12.594/12.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal com sede na Praça Isabel Branco, n.º 142, presentes os membros da Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público, as Sras. Fernanda Souza e Camila Rolim de Moura. O aviso foi publicado no site da Prefeitura no dia 04 de agosto de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município, pág. 25, também no dia 04 de agosto de 2021. A comissão atestou a apresentação de documentação pelas seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JAGUARIAÍVA, inscrita no CNPJ Nº 77.477.115/0001-04 (Protocolo Nº 8234/2021); CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA, inscrita no CNPJ Nº 77.730.570/0001-61, (Protocolo Nº 8503 e 8506/2021). De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das entidades interessadas, sendo que no Envelope Único estavam guardados o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos para a celebração de cooperação. Em análise ao Plano de Trabalho submetido pela Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JAGUARIAÍVA, ficará condicionada a sua aprovação à adequação do Plano de Aplicação, que deverá apresentar as especificidades de cada item, no que se refere ao atendimento à rubrica de cada um deles. Exemplificando: agrupar os itens em material de consumo, permanente, etc. Quanto aos documentos exigidos constatou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS, encontrava-se com validade expirada, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento, em extensão ao disposto no artigo 43 §1º da Lei Complementar Nº 123/2006. Quanto ao Plano de Trabalho, e documentos submetidos pela entidade CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA, os mesmos se encontravam em conformidade com as condições exigidas pelo presente, estando classificada nesta fase. Fica consignado desde já que a entidade CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA absorverá toda a demanda de Medida Socioeducativa oriunda do CREAS.

Nada mais havendo a ser considerado, encerro o presente ato, cuja ata eu, *Fernanda Souza*, lavrei e assinei juntamente com os demais membros da Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público.

Fernanda Souza

SECRETÁRIA

Wellington Vitória Fitz

PRESIDENTE

Camila Rolim de Moura

MEMBRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407